

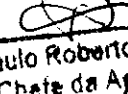
10/12/03
Assessoria da Plenário

PL 985/2003

PROJETO DE LEI Nº
(Da Deputada ERIKA KOKAY)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequida, à CDDHCEDF e CGJ,
Em 10 de 12/03

*Autoriza o Poder Executivo a implantar
a Ouvidoria de Direitos Humanos do
Distrito Federal.*


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta,

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar a Ouvidoria de Direitos Humanos do Distrito Federal.

Art.2º A Ouvidoria de Direitos Humanos do Distrito Federal tem por finalidade receber, encaminhar e acompanhar denúncias ou queixas de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos individuais e coletivos assegurados na Constituição Federal e Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art.3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 985/2003
Fls. n.º 01 BIA

O presente Projeto faz parte de um conjunto de mecanismos que visa à proteção e promoção de direitos humanos no Distrito Federal.

A Ouvidoria será abrangente em todo o Distrito Federal, haja vista que o Poder Executivo disponibilizará um canal aberto e direto para que a população possa denunciar diversos tipos de violência aos seus direitos básicos.


Embora existam outras "ouvidorias" espalhadas pelo GDF e até mesmo aqui nesta Casa, mas nenhuma é especializada em direitos humanos. No Brasil podemos nos tornar pioneiros na construção de mais um instrumento de proteção



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

dos direitos humanos, somando com o Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e a própria Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar desta Casa.

Esta proposição está em sintonia com a agenda da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, coordenado pela Presidência da República e um anseio de Entidades da sociedade civil que propugnam pelos direitos humanos em toda a sua plenitude.


ERIKA KOKAY
Deputada Distrital – PT

